

TABELAS DE REMUNERAÇÃO DE CDs, FGs E FCC

**EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026
 DE ACORDO COM A LEI Nº 15.141, DE 02 DE JUNHO DE 2025**

ANEXO CCXCVII

[\(Anexo I à Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007\)](#)

CARGOS DE DIREÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO – CD		
CARGO	VALOR UNITÁRIO EM R\$ COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026	
	INTEGRAL	60%
CD-1	22.219,64	13.331,784
CD-2	16.806,33	10.083,798
CD-3	12.291,61	7.374,966
CD-4	8.315,71	4.989,426

ANEXO CCXCIX

[\(Anexo III à Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007\)](#)

FUNÇÕES GRATIFICADAS, GRATIFICAÇÕES E FUNÇÕES COMISSIONADAS

FUNÇÕES GRATIFICADAS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO				
FUNÇÃO	VENC	GRAT (*)	AGE (**)	TOTAL
FG-1	177,75	295,11	790,46	1.263,32
FG-2	119,58	198,54	531,79	849,91
FG-3	96,95	160,96	431,14	689,05
FG-4	45,27	75,17	201,33	321,77
FG-5	36,74	60,99	163,37	261,10
FG-6	26,94	44,72	119,79	191,45
FG-7	45,91	76,19	-	122,10

FUNÇÃO COMISSIONADA DE COORDENAÇÃO DE CURSO	
FUNÇÃO COMISSIONADA DE COORDENAÇÃO DE CURSO	VALOR UNITÁRIO EM R\$ EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE
	1º DE JANEIRO DE 2026
NÍVEL ÚNICO	1.273,25